

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: 24/02/17
Seção nº 3 Página nº: 48
Nome: Ana Reis
Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 225/2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.432.544/001-47, estabelecida à Rua Flórida, 1970, São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP nº 04665-001 neste ato representada por seu gerente de vendas o Sr. Edson Marcelo de Sana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M.3.641.346 e do CPF nº 680.016.906-44 e pelo gerente de contas o Sr. Emerson Stefanelli Santos, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº M.2 866.894 e do CPF nº 025.876.306-06, sendo **incorporadora e sucessora à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – Embratel, conforme Ato de nº 10.444, de 30/12/2014 da Anatel; de NIRE nº 35.300.145.801**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 152/2016 da Reitoria, de 14/12/2016; no Ofício nº S/N da Empresa, de 06/12/2016; no Contrato nº 225/2014, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 222/2014 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.001286/2014DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR o Contrato nº 225/2014, a partir de 06 de janeiro de 2017 até 05 de janeiro de 2018, conforme documentos anexos.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 1086157
OAB-MG 28104

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2015NE801216 e 2016NE803062

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas

Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 062357

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.58

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

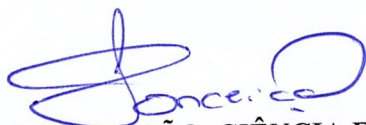
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 225/2014.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.


E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

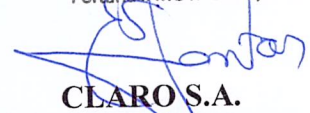

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória **LEANDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO**
CONTRATANTE Segundo Reitor Substituto do IFMG

Slape 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015


CLARO S.A.
Edson Marcelo de Sana
CONTRATADA

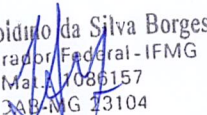

André Luiz Damascena
Diretoria de Vendas / MG


CLARO S.A.
Emerson Stefanelli Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 17086157
3AB-MG 13104